

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDÔ, brasileira, natural de Pombal - PB viúva, nascida em 15.08.1957 empresária, CPF nº 141.165.964-34 portadora da cédula de identidade nº 359.156 2º via expedida pela Secretaria da Segurança Pública do estado da Paraíba em 12.05.1993 residente e domiciliado à Rua Elias Pereira de Araújo, 80, Mangabeira - João Pessoa - Pb CEP 58056-010.e

TIAGO DE SOUZA BIDÔ, brasileiro, natural de João Pessoa - Pb solteiro, nascido em 24/03/1988, menor, empresário, assistido neste ato, por sua genitora **Maria Lucia de Souza Bidô**, acima qualificada. CPF nº 071.208.394-46 portador da cédula de identidade nº 3.082.109 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do estado da Paraíba em 03/12/2002 residente e domiciliado à Rua: **Elias Pereira de Araújo, 80** - Mangabeira, João Pessoa - Pb CEP 58.056-010, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua: Elias Pereira de Araújo, 80, Sala A - Mangabira - João Pessoa - Paraíba CEP 58.056-010

2ª - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 2000 (duas mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios.

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDÔ
TIAGO DE SOUZA BIDÔ

1800 quotas	R\$ 10,00	Total	R\$ 18.000,00
200 quotas	R\$ 10,00	Total	R\$ 2.000,00

3ª - O objeto será comércio varejista de alimentos, artigos de amarrinho, perfumaria, cosméticos e higiene pessoal, material de limpeza, material de escritório, papelaria, produtos de utilidade doméstica, material elétrico, hidráulico, material para pintura, ferragens e tecido;

4ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá a Sócia Maria Lucia de Souza Bidô com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Comissão Permanente de Constituição

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

- 9 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11 - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12 - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 14 - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 15 - Fica eleito o foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa - Pb, 01 de fevereiro de 2005

Maria Lucia de Souza Bido
Maria Lucia de Souza Bido
RG 359.156 SSP/PB 2º via

Tiago de Souza Bidô
 RG 3.082.109 SSP/PB

Testemunhas:

Sandra Maria dos Santos Sousa
Sandra Maria dos Santos Sousa - RG 1.581.034 SSP/PB

Rodonildo José de Souza - RG 1.173.550 SSP/PB

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
OFICINA DE REGISTROS ENT. 24/12/2009
COM. Nº. 45800428822
Emissão: 05/04/2010

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA,
DENOMINADA DE "BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP."**

Pelo presente instrumento particular contrato social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: a Sra. **MARIA LUCIA DE SOUZA BIDÔ**, brasileira, viúva, empresária, nascido em 15.08.1957, natural de Pombal (PB), Cadastro de Pessoa Física CPF nº 141.165.964-34, e RG nº 359.156 – 2º via, expedida pela SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Elias Pereira de Araújo, 80, no bairro de Mangabeira, nesta Capital estado da Paraíba, CEP nº 58056-010 e o sócio Sr. **TIAGO DE SOUZA BIDÔ**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de J. Pessoa - PB, nascido em 24-03-1988, portador da cédula de identidade nº 3.082.1090 – SSP/PB, Cadastro de Pessoa Física nº 071.208.394-46, residente e domiciliado residente e domiciliado à Rua Elias Pereira de Araújo, 80, no bairro de Mangabeira, nesta Capital Estado da Paraíba, CEP nº 58056-010. **ÚNICOS SÓCIOS**, da sociedade limitada denominada de **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP** Rua Elias Pereira de Araújo, 80, sala A, no bairro de Mangabeira, nesta Capital estado da Paraíba, CEP nº 58056-010, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 07.227.808/0001-55, conforme contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25200428382, por despacho em 24 de fevereiro de 2005; resolvem pelo presente instrumento, de acordo com as leis pertinentes e o estatuto social, alterar pela terceira vez o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade altera seu objetivo social para: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns; comércio de laticínios e frios; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante; comércio varejista de carnes e peixaria; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; tabacaria; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de tintas e matérias para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas;



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA,
DENOMINADA DE "BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP."**

Comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de livros; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos óptica; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem; comércio varejista de aviamentos; comércio varejista de material limpeza; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de produtos de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos de joalheria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de antiguidades; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de objetos de artes; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de peças e acessórios novos e velhos para veículos automotores; comércio varejista de pneumáticos e câmaras -de- ar; comércio varejista de motocicletas e motonetas novas e usadas; comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e o comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA,
DENOMINADA DE "BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP."**

CLAUSULA SEGUNDA – Todas e as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, ao alcançados pelos instrumentos, permanecem em vigor.

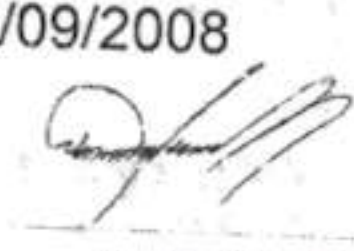
Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JOÃO PESSOA-(PB), 18 DE JULHO DE 2008.


MARIA LUCIA DE SOUZA BIDÔ


TIAGO DE SOUZA BIDÔ

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2008 SOB Nº: 20080324916 Protocolo: 08/032491-6, DE 26/09/2008 Empresa: 25 2 0042838 2 BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	 ADRIAIO PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL
--	---	--

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
DE "BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP."**

Pelo presente instrumento particular, a Sra. **MARIA LUCIA DE SOUZA BIDÔ**, brasileira, viúva, empresaria, nascido em 15.08.1957, natural de Pombal(PB), cadastro do CPF nº 141.165.964-34, e RG nº 359.156 -2º via, expedida pela SSP/PB, residente a Rua Elias Pereira de Araujo,80, no bairro de Mangabeira, nesta capital estado Paraíba, CEP nº 58056-010 e o Sr. **TIAGO DE SOUZA BIDÔ**, brasileiro, natural de João Pessoa, nascido em 24/03/1988, solteiro, empresário, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob n.071.208.394-46, e no Registro Geral sob n.º 3.082.109, expedida pela SSP/PB, residente Rua Elias Pereira de Araujo,80, no bairro de Mangabeira, nesta capital estado Paraíba, CEP nº 58056-010, resolvem, pelo presente instrumento, de acordo com as leis pertinentes, alterar o contrato social da sociedade limitada **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP.**, Rua Elias Pereira de Araujo,80, sala A, no bairro de Mangabeira, nesta capital estado Paraíba, CEP nº 58056-010, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.227.808/0001-55, conforme contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25200428382, por despacho em 24 de fevereiro de 2005, resolvem pelo presente instrumento, de acordo com as leis pertinentes e o contrato social, alterar pela segunda vez o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA –

47.12-1-00-Comercio varejista de mercadorias com predominância produtos alimentícios, - mini mercados, mercearias em geral, 47.21-1-03 - Comercio varejista de laticínios e frios, 47.21-1-0-4- Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 47.22.9-01- Comercio varejista de carnes-açougues, 47.22.9-02 Peixaria, 47.23.7-00 - Comercio varejista de bebidas, 47.24.5-00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros, 47.29.6-01 - Tabacaria, 47.32.6-00 Comercio varejista de lubrificantes, 47.41.5-00 - Comercio varejista de tintas e matérias para pintura, 47.42.3-00 - Comercio varejista de material elétrico, 47.43.1-00 - Comercio varejista de vidros, 47.44.0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas, 47.44.0-02 - Comercio varejista de madeira e artefatos, 47.44.0-04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 47.51.2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53.9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54.7-01 - Comercio varejista de moveis, 47.54.7-02 Comercio varejista de artigos de colchoaria, 47.54.7-03 - Comercio varejista de artigos de iluminação, 47.55.5-01 - Comercio varejista de tecidos, 47.55.5-02 - Comercio varejista de artigos de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 13:30 SOB Nº
20150423292.
PROTOCOLO: 150423292 DE 22/09/2015. NIRE: 25200428382.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 24/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150423292

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
DE "BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP."**

Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59.8-01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.61.0-01 - Comercio varejista de livros, 47.61.0-02 - Comercio varejista de jornais e revistas, 47.61.0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria, 47.62.8-00 - Comercio varejista de CDS, DVDs e fitas, 47.63.6-01 - Comercio varejistas de brinquedos e artigos recreativos, 47.63.6-02 - Comercio varejistas de artigos esportivos, 47.63.6-03 - Comercio varejista de bicicleta e triciclos: peças e acessórios, 47.63.6-04 - Comercio varejista de artigos de caça, peça e camping, 47.72.5-00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73.3-00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.74.1-00 - Comercio varejista de artigos de óptica, 47.81.4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuários e acessórios, 47.82.2-01 - Comercio varejista de calçados, 47.82.2-02 - Comercio varejista de artigos de viagem, 47.21.1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 47.44.0-03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos, 47.83.1-01 - Comercio varejista de artigos de joalheria, 47.83.1-02 - Comercio varejista de artigos de relojoaria, 47.85.7-01 - Comercio varejista de antiguidades, 47.89.0-01 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 47.89.0-02 - Comercio varejista de plantas e flores naturais, 47.89.0-03 - Comercio varejista de objetos de arte, 47.89.0-04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 47.89.0-06 - Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 47.89.0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório, 47.89.0-08 - Comercio varejista de artigos fotográficas para filmagem, 45.30.7-05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.41.2-05 - Comercio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 45.30.7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30.7-04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 45.41.2-03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 45.41.2-04 - Comercio a varejo de motocicleta e motoneta usadas, 47.89.0-05 - Comercio varejista de material de limpeza, 47.89.0-99 - Comercio varejista de produtos de utilidades domesticas, 47.59.8-99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (copos, talhares, pratos de material de embalagens). 47.29.6-99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

§ X



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 13:30 SOB Nº
20150423292.
PROTOCOLO: 150423292 DE 22/09/2015. NIRE: 25200428382.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 24/09/2015

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
DE "BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP."

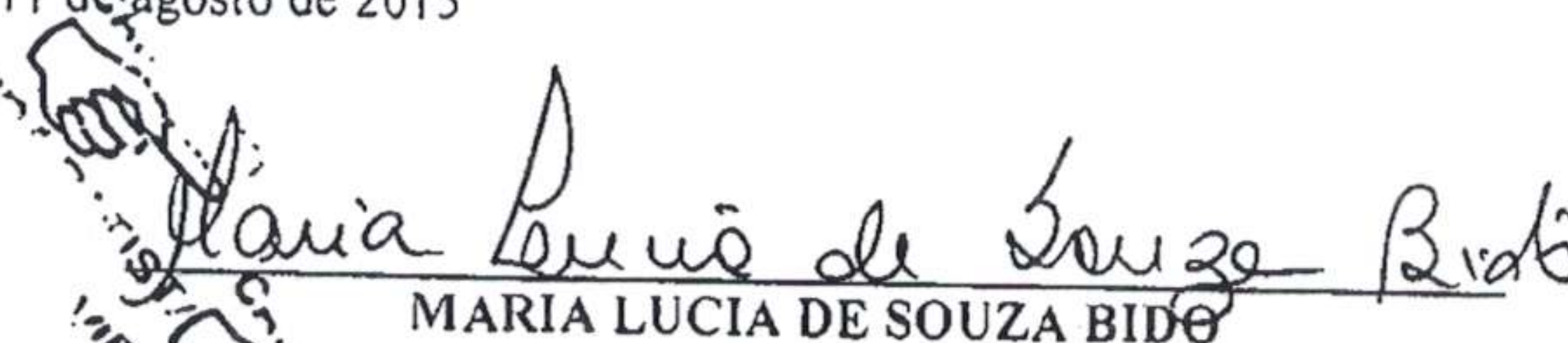
CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – O endereço que é na Rua Elias Pereira de Araujo, 80, sala A, no bairro de Mangabeira, João Pessoa-Paraíba, CEP nº 58056-010, passará a ser na Rua Elias Pereira de Araujo, 80, sala 01, no bairro de Mangabeira, João Pessoa - Paraíba, CEP nº 58056-010

CLAUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

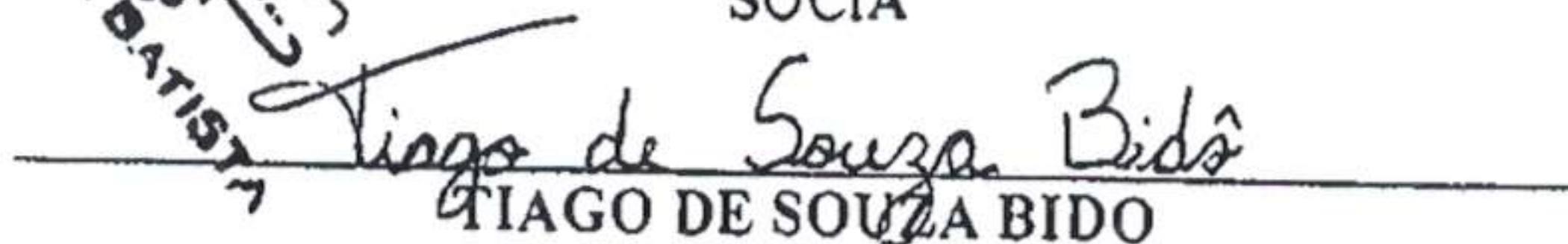
Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

João Pessoa, 11 de agosto de 2015


MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO

SÓCIA


TIAGO DE SOUZA BIDO

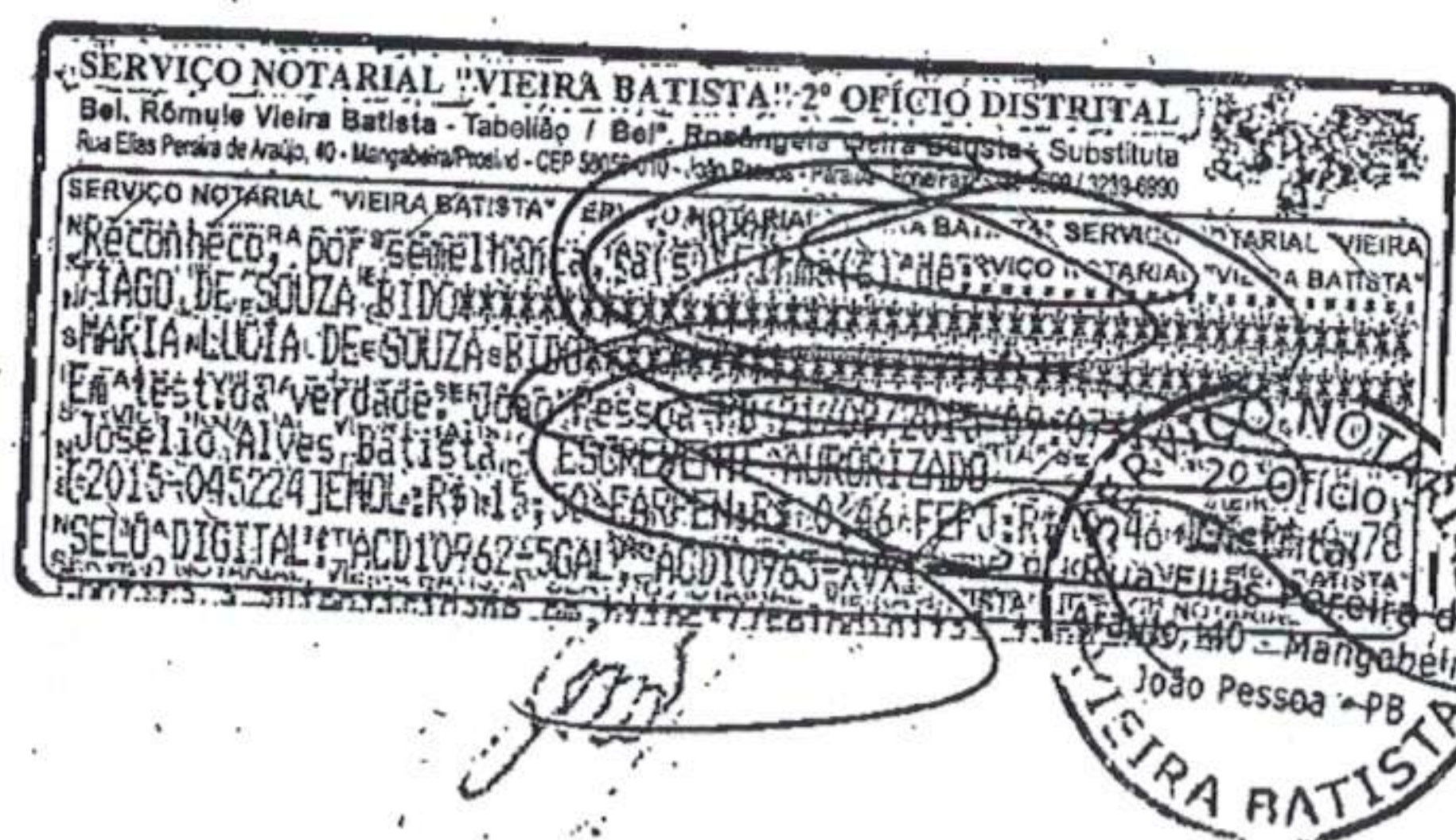
SÓCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 13:30 SOB Nº
20150423292.
PROTOCOLO: 150423292 DE 22/09/2015. NIRE: 25200428382.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 24/09/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 13:30 SOB Nº
20150423292.
PROTOCOLO: 150423292 DE 22/09/2015. NIRE: 25200428382.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 24/09/2015.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150423292

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

1. MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ, Brasileira, natural de Pombal/PB, Viúva, com data de nascimento em 15.08.1957, Empresária, portadora do CPF nº. 141.165.964-34 e Cédula de Identidade nº. 359.156 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba, e

2. TIAGO DE SOUZA BIDÔ, Brasileiro, natural de João Pessoa/PB, Solteiro, com data de nascimento em 24.03.1988, Empresário, portador do CPF nº. 071.208.394-46 e Cédula de Identidade nº. 3082.109 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial de **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na **Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Sala 01 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE Nº **25200428382**, por despacho de **24.02.2005**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.227.808/0001-55**, resolvem assim **alterar e consolidar** o seu contrato social;

PRIMEIRA CLÁUSULA – Neste ato retira da sociedade o sócio **TIAGO DE SOUZA BIDÔ**, vende e transfere suas cotas de Capital Social no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em moeda corrente do País, para a sócia remanescente **MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ**.

Parágrafo Único – Por este ato também, o sócio que se retira dar a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

SEGUNDA CLÁUSULA – A responsabilidade pelo Ativo e Passivo porventura superveniente, fica a cargo da única sócia remanescente, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada e consolidada.

TERCEIRA CLÁUSULA – O Capital Social permanece o mesmo, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas, de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do País, ficando assim com a seguinte composição:

MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ	100%	2.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
----------------------------------	-------------	---------------------	----------------------

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

QUARTA CLÁUSULA – Fica acordado com o sócio retirante, que a sócia remanescente **MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ**, assume as obrigações e direitos da sociedade, apenas a partir da presente data, ou seja, só arcará com qualquer ônus da sociedade, único e exclusivamente por ato que tenha ocorrido no decorrer da atual administração, ficando livre de obrigação ou direito, ou qualquer ônus que por ventura tenha sido adquirido por atos do antigo sócio.

QUINTA CLÁUSULA – Com a retirada do Sócio **TIAGO DE SOUZA BIDÔ** a administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida por sua sócia única **MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ**, qualificada no Preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

SEXTA CLÁUSULA – À Administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

SÉTIMA CLÁUSULA – A sócia única Administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

OITAVA CLÁUSULA – A partir desta data a Sociedade Empresária Limitada passará a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único, do artigo nº 1052, do Código Civil Brasileiro e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

[Assinatura]

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

NONA CLÁUSULA – À vista da modificação ora ajustada, a única sócia resolve consolidar o contrato social da referida **Sociedade Limitada Unipessoal**, que passa a ter a seguinte redação:

Pelo Presente Instrumento Particular **MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ**, Brasileira, natural de Pombal/PB, Viúva, com data de nascimento em 15.08.1957, Empresária, portadora do CPF nº. 141.165.964-34 e Cédula de Identidade nº. 359.156 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba, na qualidade de sócia única em razão da retirada do outro sócio da Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial de **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na **Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Sala 01 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE Nº **25200428382**, por despacho de **24.02.2005**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.227.808/0001-55**, considerando a disposição constante do parágrafo único, do artigo nº 1052, do Código Civil Brasileiro e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019, resolve assim **consolidar** o seu contrato social;

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

SEGUNDA CLÁUSULA – A Sociedade Limitada Unipessoal, terá sua sede e domicílio na **Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Sala 01 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba**.

TERCEIRA CLÁUSULA – Seu objeto social é o ramo de Código nº **4712-1/00** – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Código nº **4763-6/03** - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Código nº **4723-7/00** - Comércio varejista de bebidas; **4541-2/04** - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Código nº **4761-0/01** - Comércio varejista de livros; Código nº **4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Código nº **4530-7/04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Código nº **4530-7/05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Código nº **4541-2/03** - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Código nº **4761-0/02** - Comércio varejista de jornais e revistas; Código nº **4721-1/02** - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Código nº **4721-1/03** - Comércio varejista de laticínios e frios; Código nº **4721-1/04** - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Código nº **4722-9/01** - Comércio varejista de carnes – açougues; Código nº **4722-9/02** - Peixaria; Código nº **4724-5/00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Código nº **4729-6/01** - Tabacaria; Código nº **4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Código nº **4732-6/00** - Comércio varejista de lubrificantes; Código nº **4741-5/00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Código nº **4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico; Código nº **4743-1/00** - Comércio varejista de vidros; Código nº **4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Código nº **4744-0/02** - Comércio varejista de madeira e artefatos; Código nº **4744-0/03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos; Código nº **4744-0/04** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Código nº **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Código nº **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; Código nº **4754-7/02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria; Código nº **4754-7/03** - Comércio varejista de artigos de iluminação; Código nº **4755-5/01** - Comércio varejista de tecidos; Código nº **4755-5/02** - Comércio varejista de artigos de armário; Código nº **4755-5/03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Código nº **4756-3/00** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Código nº **4759-8/01** - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Código nº **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; Código nº **4762-8/00** - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Código nº **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Código nº **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos; Código nº **4763-6/04** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Código nº **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Código nº **4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Código nº **4774-1/00** - Comércio varejista de artigos de óptica; Código nº **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Código nº **4782-2/01** - Comércio varejista de calçados; Código nº **4782-2/02** - Comércio varejista de artigos de viagem; Código nº **4783-1/01** - Comércio varejista de artigos de joalheria; Código nº **4783-1/02** - Comércio varejista de artigos de relojoaria; Código nº **4785-7/01** - Comércio varejista de antiguidades; Código nº **4789-0/01** - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Código nº **4789-0/02** - Comércio varejista de plantas e flores naturais; Código nº **4789-0/03** - Comércio varejista de objetos de arte; Código nº **4789-0/04** - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Código nº **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Código nº **4789-0/06** - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Código nº **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 Código nº **4789-0/08** - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
 Código nº **4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Código nº **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Código nº **4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; e o Código nº **4541-2/06** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

QUARTA CLÁUSULA - O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas, de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do País, ficando assim com a seguinte composição:

MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ	100%	2.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
----------------------------------	-------------	---------------------	----------------------

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

QUINTA CLÁUSULA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

SEXTA CLÁUSULA - A Sociedade iniciou suas atividades na data de Registro do seu ato como Sociedade Empresária Limitada, na Junta Comercial do Estado da Paraíba, por despacho de **24/02/2005**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima mencionadas, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

SÉTIMA CLÁUSULA - Para consecução de seus objetivos sociais, a Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

OITAVA CLÁUSULA - A Administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida por sua sócia única **MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

NONA CLÁUSULA – À Administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições

públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à sócia única Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – A Administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA CLÁUSULA – A sócia única Administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – A sócia única Administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

P

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar Balanços ou Balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA – Falecendo ou interditada a sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA – A Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

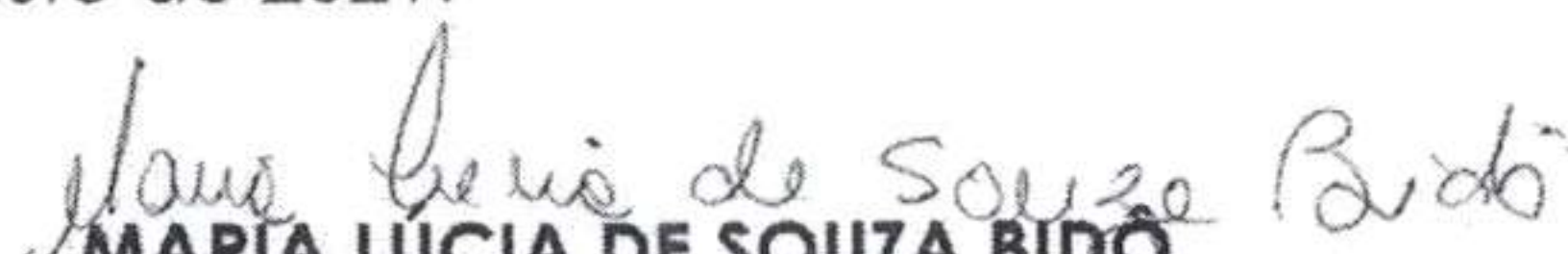
DÉCIMA SEXTA CLÁUSULA – A Sociedade declara, sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA SÉTIMA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da Comarca de **JOÃO PESSOA/PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única e do sócio retirante ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa/PB, 17 de Agosto de 2021.


TIAGO DE SOUZA BIDÔ
Sócio Retirante
CPF nº. 071.208.394-46


MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ
Sócia Única Administradora
CPF nº. 141.165.964-34



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005172, expedida em 24/07/2017, inscrito no CPF nº 28553942449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28553942449	005172	ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 14:55 SOB Nº 20211609986.
PROTOCOLO: 211609986 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106250130. CNPJ DA SEDE: 07227808000155.
NIRE: 25200428382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular;

MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ, Brasileira, natural de Pombal/PB, Viúva, com data de nascimento em 15.08.1957, Empresária, portadora do CPF nº. 141.165.964-34 e Cédula de Identidade nº. 359.156 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Elias Pereira de Araújo, nº. 80 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba, única sócia da Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial de **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na **Rua Elias Perelra de Araújo, nº 80 – Sala 01 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº **25200428382**, por despacho de **24.02.2005**, inscrita no **CNPJ nº 07.227.808/0001-55**, resolve assim **alterar e consolidar** o seu Contrato Social;

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem por objetivo o ramo de Código nº 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazens; Código nº 4763-6/03 - Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos; Pelas e Acessórios; Código nº 4723-7/00 – Comércio Varejista de Bebidas; Código nº 4541-2/04 - Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Usadas; Código nº 4761-0/01 - Comércio Varejista de Livros; Código nº 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Código nº 4530-7/04 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados Para Veículos Automotores; Código nº 4530-7/05 - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; Código nº 4541-2/03 - Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas; Código nº 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Código nº 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda; Código nº 4721-1/03 – Comércio Varejista de Laticínios e Frios; Código nº 4721-1/04 - Comércio Varejista de Doces, Bolas, Bombons e Semelhantes; Código nº 4722-9/01 - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; Código nº 4722-9/02 – Peixaria; Código nº 4724-5/00 - Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros; Código nº 4729-6/01 – Tabacaria; Código nº 4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente; Código nº 4732-6/00 - Comércio Varejista de Lubrificantes; Código nº 4741-5/00 - Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Código nº 4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico; Código nº 4743-1/00 - Comércio Varejista de Vidros; Código nº 4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Código nº 4744-0/02 - Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; Código nº 4744-0/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Código nº 4744-0/04 - Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; Código nº 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e

SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Equipamentos de Áudio e Vídeo; Código nº 4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis; Código nº 4754-7/02 - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Código nº 4754-7/03 - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Código nº 4755-5/01 - Comércio Varejista de Tecidos; Código nº 4755-5/02 - Comércio Varejista de Artigos de Armário; Código nº 4755-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Código nº 4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Código nº 4759-8/01 - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Código nº 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Código nº 4762-8/00 - Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Código nº 4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Código nº 4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Código nº 4763-6/04 - Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Código nº 4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Código nº 4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Código nº 4774-1/00 - Comércio Varejista de Artigos de Óptica; Código nº 4781-4/00 - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Código nº 4782-2/01 - Comércio Varejista de Calçados; Código nº 4782-2/02 - Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Código nº 4783-1/01 - Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Código nº 4783-1/02 - Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria; Código nº 4785-7/01 - Comércio Varejista de Antiguidades; Código nº 4789-0/01 - Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Código nº 4789-0/02 - Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais; Código nº 4789-0/03 - Comércio Varejista de Objetos de Arte; Código nº 4789-0/04 - Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação; Código nº 4789-0/05 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Código nº 4789-0/06 - Comércio Varejista de Fogos de Artifício e Artigos Pirotécnicos; Código nº 4789-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Código nº 4789-0/08 - Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Código nº 4789-0/99 - Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente; Código nº 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Código nº 4759-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente; e o Código nº 4541-2/06 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Motocicletas e Motonetas; **neste ato fica mudado** como **Atividade Principal** o ramo de **Código nº 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercenárias e Armazéns**; e como **Atividades Secundárias** os ramos de **Código nº 4763-6/03 - Comércio Varejista de Bicycles e Tricycles; Peças e Acessórios**;

SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Código nº 4723-7/00 – Comércio Varejista de Bebidas; Código nº 4541-2/04 - Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Usadas; Código nº 4761-0/01 - Comércio Varejista de Livros; Código nº 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Código nº 4530-7/04 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados Para Veículos Automotores; Código nº 4530-7/05 - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; Código nº 4541-2/03 - Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas; Código nº 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Código nº 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda; Código nº 4721-1/03 – Comércio Varejista de Laticínios e Frios; Código nº 4721-1/04 - Comércio Varejista de Doces, Bolas, Bombons e Semelhantes; Código nº 4722-9/01 - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; Código nº 4722-9/02 – Peixaria; Código nº 4724-5/00 - Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros; Código nº 4729-6/01 – Tabacaria; Código nº 4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente; Código nº 4732-6/00 - Comércio Varejista de Lubrificantes; Código nº 4741-5/00 - Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Código nº 4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico; Código nº 4743-1/00 - Comércio Varejista de Vidros; Código nº 4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Código nº 4744-0/02 - Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; Código nº 4744-0/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Código nº 4744-0/04 - Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; Código nº 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Código nº 4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis; Código nº 4754-7/02 - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Código nº 4754-7/03 - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Código nº 4755-5/01 - Comércio Varejista de Tecidos; Código nº 4755-5/02 - Comércio Varejista de Artigos de Armário; Código nº 4755-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Código nº 4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Código nº 4759-8/01 - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Código nº 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Código nº 4762-8/00 - Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitras; Código nº 4763-6/01 – Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Código nº 4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Código nº 4763-6/04 - Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Código nº 4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Código nº 4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Código nº 4774-1 /00 - Comércio Varejista de Artigos de Óptica; Código nº 4781-4/00 - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Acessórios; Código nº 4782-2/01 - Comércio Varejista de Calçados; Código nº 4782-2/02 - Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Código nº 4783-1/01 - Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Código nº 4783-1/02 - Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria; Código nº 4785-7/01 - Comércio Varejista de Antiguidades; Código nº 4789-0/01 - Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Código nº 4789-0/02 - Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais; Código nº 4789-0/03 - Comércio Varejista de Objetos de Arte; Código nº 4789-0/04 - Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação; Código nº 4789-0/05 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Código nº 4789-0/06 - Comércio Varejista de Fogos de Artifício e Artigos Pirotécnicos; Código nº 4789-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Código nº 4789-0/08 - Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Código nº 4789-0/99 - Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente; Código nº 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Código nº 4759-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente; Código nº 4541-2/06 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Motocicletas e Motonetas; e o Código nº 6463-8/00 - Outras Sociedades de Participação, Exceto Holdings.

SEGUNDA CLÁUSULA – À vista da modificação ora ajustada, a única sócia resolve consolidar o Contrato Social da referida Sociedade Limitada Unipessoal, que passa a ter a seguinte redação:

Pelo presente Instrumento Particular;

MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ, Brasileira, natural de Pombal/PB, Viúva, com data de nascimento em 15.08.1957, Empresária, portadora do CPF nº. 141.165.964-34 e Cédula de Identidade nº. 359.156 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Elias Pereira de Araújo, nº. 80 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba, única sócia da Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial de **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na **Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Sala 01 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº **25200428382**, por despacho de **24.02.2005**, inscrita no CNPJ nº **07.227.808/0001-55**, resolve assim consolidar o seu Contrato Social;



SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **BJ COMÉRCIO**, como nome de fantasia.

SEGUNDA CLÁUSULA – A Sociedade Limitada Unipessoal, terá sua sede e domicílio na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Sala 01 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba.

TERCEIRA CLÁUSULA – Seu objeto social é como **Atividade Principal** o ramo de Código nº 4712-1/00 - **Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazens**; e como **Atividades Secundárias** os ramos de Código nº 4763-6/03 - **Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios**; Código nº 4723-7/00 - **Comércio Varejista de Bebidas**; Código nº 4541-2/04 - **Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Usadas**; Código nº 4761-0/01 - **Comércio Varejista de Livros**; Código nº 4530-7/03 - **Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores**; Código nº 4530-7/04 - **Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados Para Veículos Automotores**; Código nº 4530-7/05 - **Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar**; Código nº 4541-2/03 - **Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas**; Código nº 4761-0/02 **Comércio Varejista de Jornais e Revistas**; Código nº 4721-1/02 - **Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda**; Código nº 4721-1/03 - **Comércio Varejista de Laticínios e Frios**; Código nº 4721-1/04 - **Comércio Varejista de Doces, Bolas, Bombons e Semelhantes**; Código nº 4722-9/01 - **Comércio Varejista de Carnes - Açougues**; Código nº 4722-9/02 - **Peixaria**; Código nº 4724-5/00 - **Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros**; Código nº 4729-6/01 - **Tabacaria**; Código nº 4729-6/99 - **Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente**; Código nº 4732-6/00 - **Comércio Varejista de Lubrificantes**; Código nº 4741-5/00 - **Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura**; Código nº 4742-3/00 - **Comércio Varejista de Material Elétrico**; Código nº 4743-1/00 - **Comércio Varejista de Vidros**; Código nº 4744-0/01 - **Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas**; Código nº 4744-0/02 - **Comércio Varejista de Madeira e Artefatos**; Código nº 4744-0/03 - **Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos**; Código nº 4744-0/04 - **Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas**; Código nº 4753-9/00 - **Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo**; Código nº 4754-7/01 - **Comércio Varejista de Móveis**; Código nº 4754-7/02 - **Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria**; Código nº 4754-7/03 - **Comércio Varejista de Artigos de Iluminação**; Código nº 4755-5/01 - **Comércio Varejista de Tecidos**; Código nº 4755-5/02 - **Comércio Varejista de Artigos de Armário**;

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Código nº 4755-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Código nº 4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Código nº 4759-8/01 - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Código nº 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Código nº 4762-8/00 - Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Código nº 4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Código nº 4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Código nº 4763-6/04 - Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Código nº 4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Código nº 4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Código nº 4774-1 /00 - Comércio Varejista de Artigos de Óptica; Código nº 4781-4/00 - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Código nº 4782-2/01 - Comércio Varejista de Calçados; Código nº 4782-2/02 - Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Código nº 4783-1 /01 - Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Código nº 4783-1/02 - Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria; Código nº 4785-7/01 - Comércio Varejista de Antiguidades; Código nº 4789-0/01 - Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Código nº 4789-0/02 - Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais; Código nº 4789-0/03 - Comércio Varejista de Objetos de Arte; Código nº 4789-0/04 - Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação; Código nº 4789-0/05 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Código nº 4789-0/06 - Comércio Varejista de Fogos de Artifício e Artigos Pirotécnicos; Código nº 4789-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Código nº 4789-0/08 - Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Código nº 4789-0/99 - Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente; Código nº 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Código nº 4759-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente; Código nº 4541-2/06 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Motocicletas e Motonetas; e o Código nº 6463-8/00 - Outras Sociedades de Participação, Exceto Holdings.

QUARTA CLÁUSULA – O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas, de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do País, ficando assim com a seguinte composição:

NOME DO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ	100%	2.000	R\$ 20.000,00

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

QUINTA CLÁUSULA – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

SEXTA CLÁUSULA – A Sociedade iniciou suas atividades na data de Registro do seu ato como Sociedade Empresária Limitada, na Junta Comercial do Estado da Paraíba, por despacho de **24/02/2005**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único – Sobre as quotas acima mencionadas, pesa a cláusula restritiva de impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade.

SÉTIMA CLÁUSULA – A Sociedade Limitada Unipessoal opta, nos termos do artigo 1.066 do Código Civil Brasileiro, em não adotar Conselho Fiscal.

OITAVA CLÁUSULA – Para consecução de seus objetivos sociais, a Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

NONA CLÁUSULA – A Administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida por sua sócia única **MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

DÉCIMA CLÁUSULA – À Administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.



SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a sócia única Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de Mandato Judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Faculta-se a sócia única Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, para representá-lo, inclusive quanto a obtenção e/ou renovação de Certificação Digital.

Parágrafo Terceiro – A Administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto – A sociedade Limitada Unipessoal poderá ser administrada por sócios ou não sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – A sócia única Administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – É vedado a Administradora, bem como a qualquer Representante e/ou Procurador, ainda que devidamente constituído, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir quaisquer obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, e todo e qualquer título de favor, respondendo por perdas e danos perante a sociedade, os Administradores, Representantes e Procuradores, que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que está agindo em desacordo com o interesse da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – A sócia única Administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada e nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando a administradora, prestará contas justificadas de sua administração, será procedido à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial, e do Balanço de Resultado Econômico e das demais Demonstrações Financeiras, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

7

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA – Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar Balanços ou Balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do Capital Social, podendo também a sócia única, todavia, optar pelo aumento de Capital Social na Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Em conformidade com a determinação da destinação dos resultados, os sócios também deliberarão sobre critérios da distribuição dos resultados, podendo realiza-los de maneira desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo – Poderá ser de comum acordo entre sócios, distribuídos lucros levando em consideração resultados apurados em balancetes intermediários mensais, trimestrais, semestrais, ou, até sob a forma de antecipação de lucros, sendo os sócios obrigados a reposição dos lucros distribuídos de forma ilícita ou fictícia que provoquem prejuízo ao Capital Social.

DÉCIMA SEXTA CLÁUSULA – Retirando-se, extinguindo-se, falecendo ou interditada a sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Sendo o Resultado Positivo ou Negativo será distribuído ou suportado pela sócia na proporção de suas quotas.

DÉCIMA SÉTIMA CLÁUSULA – A Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

DÉCIMA OITAVA CLÁUSULA – A Sociedade declara, sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

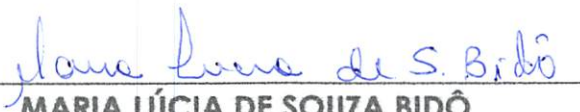
**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DÉCIMA NONA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da Comarca de **JOÃO PESSOA/PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 28 de Fevereiro de 2024.



MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ

Sócia Única Administradora

CPF nº 141.165.964-34



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005172, registrado em 24/07/2017, inscrito no CPF nº 28553942449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28553942449	005172	ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2024 06:02 SOB Nº 20240538544.
PROTOCOLO: 240538544 DE 29/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403072177. CNPJ DA SEDE: 07227808000155.
NIRE: 25200428382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2024.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			Protocolo: PBC2500072722		
NIRE : 25200428382 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200428382		CNPJ 07.227.808/0001-55		Data de Ato Constitutivo 24/02/2005	
Início de Atividade 24/02/2005					
Endereço Completo Rua Elias Pereira de Araújo, Nº 80, SALA 01, Mangabeira - João Pessoa/PB - CEP 58056-010					
Objeto Social A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PAES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E PRODUTOS DE PADARIA QUANDO A REVENDA DE PRODUTOS E PREDOMINANTE, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, TABACARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTES, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E VELHOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS E O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO	CPF/CNPJ 141.165.964-34	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO	CPF 141.165.964-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 31/01/2025	Número 20250088428	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2025, às 07:47:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código X7G8IPIE.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário-Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO

1ª HABILITAÇÃO
11/03/2005

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/08/1957 POMBAL/PB

4a DATA EMISSÃO
05/07/2023

4b VALIDADE
03/07/2028

ACC D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
359156 SSP PB

4d CPF
141.165.964-34

5 Nº REGISTRO
03532673942

9 CAT. HÁB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HODORICO JOSE DE SOUZA
RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 10 11 12 9 10 11 12

ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			03/07/2028		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A.D.F.

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR
81768822886
PB047835117

PARAÍBA

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2598928182

PROIBIDO PLASTIFICAR
2598928182



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.227.808/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BJ COMERCIO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------------	-------------------------------

CEP 58.056-010	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BJCOMERCIO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (83) 8884-5835
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **13:44:23** (data e hora de Brasília).Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.227.808/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------------	-------------------------------

CEP 58.056-010	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BJCOMERCIO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (83) 8884-5835
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **13:44:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.227.808/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------------	-------------------------------

CEP 58.056-010	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BJCOMERCIO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (83) 8884-5835
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **13:44:23** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.227.808/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005	
NOME EMPRESARIAL BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 58.056-010	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO BJCOMERCIO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (83) 8884-5835		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **13:44:23** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	27/08/2014 Portaria 01372/2014/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento -	
16.144.375-3	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA			
BJ COMERCIO			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
07.227.808/0001-55		2520042838-2	
LOGRADOURO			NÚMERO
R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO			80
COMPLEMENTO		BAIRRO	
SALA 01		MANGABEIRA	
MUNICÍPIO		CEP	
JOAO PESSOA		58056-010	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4541-2/04	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/04	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4541-2/03	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4721-1/04	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4722-9/02	PEIXARIA
4729-6/01	TABACARIA
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4774-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4783-1/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4783-1/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4785-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES
4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4541-2/06	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA
	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	
SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
	01/03/2005
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	08/10/2025
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202504081126503644	08/04/2025 11:26:50

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ JOÃO PESSOA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ENDEREÇO NAO CODIFICADO DO CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 941751

Data do deferimento da inscrição: 25/02/2005

Razão Social: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: BJ COMÉRCIO

CNPJ: 07.227.808/0001-55

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundárias: 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4785-7/01 - Comércio varejista de antiguidades, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4722-9/02 - Peixaria, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4729-6/01 - Tabacaria, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Endereço: RUA Elias Pereira de Araújo, 80, 80, SALA 01, Mangabeira

CEP: 58056010

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **5MCZTGJL**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.227.808/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:49 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **CD0E.FCB5.F378.5069**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 202F.2B1C.8FF3.DFCE

Emitida no dia 13/03/2025 às 11:41:18

Nome Empresarial:

BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço:

ELIAS PEREIRA DE ARAUJO

Bairro:

MANGABEIRA

Inscr. Estadual:

16.144.375-3

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

80

Complemento:

SALA 01

CEP:

58056-010

CNPJ/CPF:

07.227.808/0001-55

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 22/04/2025

Hora: 10:43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/062444

Nº de Controle de Autenticação

556.516.426.311

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 07227808000155	Nome do Contribuinte BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
Endereço RUA ELIAS PEREIRA DE ARAUJO		Número 00080	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro MANGABEIRA	CEP 58056010	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 94175-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 22/04/2025 10:43:51

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.227.808/0001-55
Razão Social: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO 80 SALA 01 / MANGABEIRA / JOAO PESSOA / PB / 58056-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050903371296085809

Informação obtida em 19/05/2025 11:14:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.227.808/0001-55
Razão social: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome fantasia: BJ COMERCIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/05/2025	09/05/2025 a 07/06/2025	2025050903371296085809
20/04/2025	20/04/2025 a 19/05/2025	2025042002001296085880
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	2025040119451296085858
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	2025031322411296085837
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022202041296085840
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020320431296085801
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011502291296085870
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122702471296085846
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801341296085832
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111902231296085804
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103108051296085889
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101201581296085815
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092320091296085894

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090407271296085881
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081619481296085893
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072801261296085810
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070906101296085840
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062019091296085892
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060101291296085844
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051305201296085865
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042418585867111825
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502251084635910
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601310639398718
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603273296390395
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020718535821598417
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011905434396619520
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123100570344060730
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219035404561502
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306480636613557
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401271629999347
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605255388178012
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707483731933700
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819105750122277
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001111384599177
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119111484314316
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319080125940299
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401383474957910
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500433431615513



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.227.808/0001-55

Certidão nº: 14863727/2025

Expedição: 13/03/2025, às 11:43:59

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.227.808/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.227.808/0001-55

Razão Social: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Certidão emitida às 11:11 de 24/04/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **p0a4.ghBT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMO DE ABERTURA

Página 1 de 451

Livro Diário

Número: 18

Folha: 1

Contém este livro 450 folhas numeradas do No. 1 ao 450 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ramo

Endereço: Rua ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80

Complemento: SALA 01

Bairro: MANGABEIRA

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 07.227.808/0001-55

Inscrição Estadual.....: 161443753

Registro na junta.....: 25200428382 Data registro: 24/02/2005

Inscrição Municipal.....: 941751

JOAO PESSOA, 01/01/2022

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
CPF: 285.539.424-49

TERMO DE ENCERRAMENTO

Página 450 de 451

Livro Diário

Número: 18

Folha: 450

Contém este livro 450 folhas numeradas do No. 1 ao 450 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ramo

Endereço: Rua ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80

Complemento: SALA 01

Bairro: MANGABEIRA

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 07.227.808/0001-55

Inscrição Estadual.....: 161443753

Registro na junta.....: 25200428382 Data registro: 24/02/2005

Inscrição Municipal.....: 941751

JOAO PESSOA, 31/12/2022

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
CPF: 285.539.424-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14116596434	MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
28553942449	ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2023 15:16 SOB N° 20249498103.
PROTOCOLO: 249498103 DE 14/04/2023. NIRE: 25200428382.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 24/04/2023
redesim.pb.gov.br

Descrição	2022	2021
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	1.259.241,67D	546.232,07D
DISPONÍVEL	1.172.951,15D	413.731,49D
CAIXA	676.781,97D	83.960,43D
CAIXA GERAL	71.644,39D	46.163,21D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	66.060,69D	4.237,53D
BRADESCO AG. 2340 C/C 0012470-2	1,00D	1,00D
BANCO DO BRASIL C/C 123885-X	35.223,09D	2.026,34D
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL 56104-9	30.836,60D	2.210,19D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	539.076,89D	33.559,69D
Aplicação Financeira - SANTANDER	5.051,58D	5.051,58D
INVEST FÁCIL BRADESCO	515.685,75D	7.398,20D
Aplicações Financeira - Banco do Nordeste	18.339,56D	16.609,91D
Aplicações Financeira - Banco Brasil - 2	0,00	4.500,00D
CLIENTES	259.708,50D	175.652,94D
DUPLICATAS A RECEBER	259.708,50D	175.652,94D
CLIENTES DIVERSOS	57.212,11D	57.161,21D
A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA	758,95D	758,95D
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS- PROC	3.515,97D	0,00
SUPERINTENDECIA REGIONAL NORDESTE	1.254,88D	0,00
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JOAO PESSOA	753,96D	0,00
SUPERINTENDENCIA EX. DE MOBILIDADE URBANA DE JOAO PE	7.097,97D	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	174,35D	174,35D
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUST. DA PARAII	192,40D	0,00
JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	539,76D	539,76D
FUNDO MUNICIPAL DE AP. A PEQUENOS NEGOCIOS- BANCO CII	1.373,80D	1.373,80D
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUM/	591,96D	591,96D
SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO / PB	845,88D	845,88D
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SEMAM	75.051,93D	7.545,90D
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	4.263,98D	1.646,11D
INST. FED. DA PARAIBA / CAMPUS JOAO PESSOA	2.008,80D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SEMUSB	4.243,59D	20.936,62D
PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	173,16D	173,16D
IFPB CAMPUS CABEDELO	2.460,78D	0,00
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	819,00D	819,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	0,00	2.968,20D
INSTITUTO HOSPITALAR GERAL EDSON RAMALHO	5.244,70D	511,90D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO	47.489,68D	35.198,16D
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA	0,00	496,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO	3.699,29D	10.883,67D
ANBEAS - LAR DA PROVIDENCIA CARNEIRO DA CUNHA	609,76D	609,76D
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR- CEHAP	163,30D	163,30D
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA	1.109,36D	1.109,36D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX	3.231,20D	3.231,20D
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX	11.298,31D	11.298,31D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	10.781,00D
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLU	4.798,32D	0,00
FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO -FEMP	838,34D	838,34D
SEST - SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	0,00	135,20D
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - POTIGUARA	396,00D	396,00D
PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA	110,88D	110,88D
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO - S/A - EPC	0,00	48,29D
AGENCIA DE REGULACAO DO ESTADO DA PARAIBA - ARPB	0,00	749,72D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	6.938,31D	1.691,14D
FUNDACAO CULTURAL DE JOAO PESSOA - FUNJOPE	0,00	918,45D
LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA	68,20D	0,00
SEC. DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	947,36D	947,36D
JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS	833,58D	0,00
FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE- PB SAUDE	8.385,40D	0,00
SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO	213,28D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	15.438,62D	32.768,69D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.462,46D	25.323,20D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	7.462,46D	25.323,20D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.843,74D	2.556,67D
ADIANTAMENTO FÉRIAS	2.843,74D	2.556,67D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.132,42D	4.888,82D
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	0,00	157,29D
INSS A COMPENSAR	4.219,42D	3.818,53D
ICMS A COMPENSAR	913,00D	913,00D
ESTOQUE	220.622,06D	120.949,43D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	220.622,06D	120.949,43D
MERCADORIAS PARA REVENDA	220.622,06D	120.949,43D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	400,00D	400,00D
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	400,00D	400,00D
ALUGUEL TERRENO	400,00D	400,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	86.290,52D	132.500,58D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	34.608,22D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00	34.608,22D
JSB DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,00	34.608,22D
IMOBILIZADO	86.290,52D	97.892,36D
VEÍCULOS	204.009,34D	204.009,34D
VEÍCULOS	204.009,34D	204.009,34D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	117.718,82C	106.116,98C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	117.718,82C	106.116,98C
PASSIVO	1.259.241,67C	546.232,07C
PASSIVO CIRCULANTE	816.471,09C	407.677,07C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	140.646,61C	130.429,40C
EMPRÉSTIMOS	140.646,61C	130.429,40C
EMPRESTIMO BANCO DO NORDESTE - CP	0,00	93.710,50C
CAPITAL DE GIRO PRONAMPE - OP 320.412.444	13.527,94C	36.718,90C
CAPITAL DE GIRO PRONAMPE - OP 320.416.751	58.136,93C	0,00
EMPRESTIMO BNB C200025301/002	68.981,74C	0,00
FORNECEDORES	82.653,37C	52.518,00C
FORNECEDORES	81.794,37C	51.739,00C
ATACADAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,00	266,50C
ATACADAO S.A.	3.974,60C	0,00
APTI ALIMENTOS LTDA	10.326,02C	0,00
JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	254,18C	0,00
DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL SUBLIME LTDA - EPP	64.224,25C	51.472,50C
HUMBERTO DE SOUSA BANDEIRA 76896790482	560,00C	0,00
INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR	262,50C	0,00
COALA IND E COM DE ARTEFATOS DE PAPEIS LTDA	2.192,82C	0,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	859,00C	779,00C
ONEZILDO MARTINS ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA	820,00C	740,00C
DENTAL GOLD ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	39,00C	39,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.485,18C	13.322,40C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	54.485,18C	12.043,15C
IRRF A RECOLHER	21,68C	114,73C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	54.463,50C	11.789,41C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	139,01C
PARCELAMENTO ESTADUAL	0,00	1.279,25C
PARCELAMENTO ICMS	0,00	1.279,25C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.286,07C	5.385,02C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	806,69C	1.270,74C
INSS A RECOLHER	355,31C	660,48C
FGTS A RECOLHER	451,38C	610,26C
PROVISÕES	4.479,38C	4.114,28C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.136,87C	3.809,52C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	342,51C	304,76C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.242,06C	5.722,30C
ADIANTEMENTOS A CLIENTES	0,00	456,56C
ADIANTEMENTO DE CLIENTES	0,00	456,56C
CONTAS A PAGAR	9.242,06C	5.265,74C
TELEFONES/INTERNET A PAGAR	0,00	175,73C
CONSORCIO A PAGAR	9.242,06C	5.090,01C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	524.157,80C	200.299,95C
DIVIDENDOS	524.157,80C	200.299,95C
DIVIDENDOS A PAGAR	524.157,80C	200.299,95C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	422.770,58C	118.555,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	422.770,58C	118.555,00C
EMPRÉSTIMOS	343.978,80C	108.200,00C
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	108.200,00C	108.200,00C
EMPRESTIMO BANCO DO NORDESTE -LP	134.427,45C	0,00
CAPITAL DE GIRO PRONAMPE - OP 320.416.751	101.351,35C	0,00
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	65.391,78C	0,00
JSB DISTRIBUIDORA LTDA	65.391,78C	0,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	13.400,00C	0,00
MARIA LUCIA DE SOUZA BIDÔ	13.400,00C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	10.355,00C
CONSÓRCIO	0,00	10.355,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
CPF: 285.539.424-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	2.702.467,29	<u>2.702.467,29</u>	1.804.955,13	<u>1.804.955,13</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(101.987,87)		(150.199,74)	<u>0,00</u>
(-) SIMPLES NACIONAL	(218.090,48)	<u>(320.078,35)</u>	(134.762,80)	<u>(284.962,54)</u>
CUSTOS				
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(18.724,56)	<u>(18.724,56)</u>	(8.690,16)	<u>(8.690,16)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.363.664,38</u>		<u>1.511.302,43</u>
CMV				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.758.618,92)	<u>(1.758.618,92)</u>	(1.262.613,53)	<u>(1.262.613,53)</u>
LUCRO BRUTO		<u>605.045,46</u>		<u>248.688,90</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(194.233,43)</u>		<u>(164.586,57)</u>
DESPESAS COM VENDAS				
INSS	0,00		(232,84)	
FGTS	0,00	<u>0,00</u>	(1.329,66)	<u>(1.562,50)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(48.806,70)		(44.291,31)	
13º SALÁRIO	(4.301,00)		(4.121,45)	
FÉRIAS	(5.812,50)		(5.692,44)	
FGTS	(4.477,17)		(4.489,29)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(29.453,92)		(6.259,04)	
VALE TRANSPORTE	(1.189,26)		(1.224,69)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(2.712,90)		(3.569,00)	
IPVA	(2.310,19)		(1.670,48)	
TAXAS DIVERSAS	(497,24)		(2.382,64)	
IPTU	(1.755,89)		(1.238,43)	
JUCEP	(859,62)		(1.057,91)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.819,71)		(4.174,61)	
TELEFONE E INTERNET	(1.851,41)		(1.953,76)	
SEGUROS	(27.656,50)		(39.334,92)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00		(317,90)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.712,99)		(8.880,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(6.265,46)		(5.670,08)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(11.601,84)		(11.601,84)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00		(142,18)	
ALUGUEL	(5.620,00)		(2.400,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(6.244,85)		(8.462,07)	
DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(2.242,37)		(2.375,10)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES	(500,00)		(217,09)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(1.161,60)		(1.492,84)	
DESPESAS COM FRETES E CARRETOS	(13.380,31)		0,00	<u>0,00</u>
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	0,00	<u>(194.233,43)</u>	(5,00)	<u>(163.024,07)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS				
TARIFAS BANCARIAS	(11.746,81)		(7.522,70)	
IOF	(1.730,67)		(539,62)	
JUROS PAGOS E INCORRIDOS	(12.502,33)		(4.665,77)	
MULTAS DE MORA	(1.778,52)		(1.532,44)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(32.928,27)		(20.864,26)	<u>0,00</u>
IMP RENDA POUPANCA CORRENTE	0,00	<u>(60.686,60)</u>	(815,05)	<u>(35.939,84)</u>

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS DE APLICAÇÕES	230,15		1.651,97	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3.732,09		2.505,90	
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	510,52		0,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.164,39	6.637,15	1.055,20	5.213,07
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	1.174,00		520,98	0,00
RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS	14.496,20	15.670,20	0,00	520,98
RESULTADO OPERACIONAL		372.432,78		53.896,54
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		372.432,78		53.896,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		372.432,78		53.896,54

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO

EMPRESARIO

CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB005172O6

CPF: 285.539.424-49

BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Folha 0006

CNPJ : 07.227.808/0001-55

Insc Junta Comercial: 25200428382 Data: 24/02/2005

Endereço: Rua Elias Pereira de Araujo nº 80, mangabeira - Sala 01 João Pessoa/PB, CEP 58056-010

ÍNDICES**2022****2021****ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{RLP}} = \frac{1.259.241,67}{1.239.241,67} = 1,02$$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{RLP}} = \frac{546.232,07}{526.232,07} = 1,04$$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{RLP}} = \frac{1.259.241,67}{1.239.241,67} = 1,02$$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{RLP}} = \frac{546.232,07}{526.232,07} = 1,04$$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.172.951,15}{816.471,09} = 1,44$$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{413.731,49}{407.677,07} = 1,01$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{LC} = \frac{\text{PC} + \text{RLP}}{\text{AT}} = \frac{1.239.241,67}{1.259.241,67} = 0,98$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{LC} = \frac{\text{PC} + \text{RLP}}{\text{AT}} = \frac{526.232,07}{546.232,07} = 0,96$$

Maria Lucia de Souza Bido
Empresário
CPF 141.165.964-34

Onezildo Martins dos Santos
Contador
CRC/PB nº 5172

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	20.000,00		20.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		-48.574,93	-48.574,93
Dividendos Propostos		48.574,93	48.574,93
Saldo em 31/12/2022	20.000,00	0,00	20.000,00

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
CPF: 285.539.424-49

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	372.432,78
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(48.574,93)
Depreciação e amortização	11.601,84
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	335.459,69
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(84.055,56)
(Aumento) Redução em adiantamento a funcionarios	(287,07)
Aumento (Redução) em adiantamento a fornecedores	17.860,74
Aumento (Redução) em adiantamento a coligadas	34.608,22
(Aumento) Redução nos estoques	(99.672,63)
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(243,60)
(Aumento) Redução em fornecedores	30.135,37
Aumento (Redução) em contas a pagar	(6.378,68)
(Aumento) Redução em Obrigações Fiscais	41.162,78
(Aumento) Redução Obrigações Trabalhistas e provisões	(98,95)
(Aumento) Redução Debitos com pessoas ligadas	78.791,78
Aumento (Redução) em adiantamento de clientes	(456,56)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	346.825,53
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	346.825,53

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	245.996,01
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	245.996,01

Aumento nas Disponibilidades	592.821,54
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	83.960,43
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	676.781,97

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
CPF: 285.539.424-49

BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ : 07.227.808/0001-55
 Insc Junta Comercial: 25200428382 Data: 24/02/2005
 Endereço: Rua Elias Pereira de Araujo nº 80, mangabeira - Sala 01 João Pessoa/PB, CEP 58056-010

Folha: 0009

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

NOTA 1- Contexto Operacional

A empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Elias pereira de Araújo, 080, Sala 01, no Bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB, cuja principal atividade é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

NOTA 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Prática Contábeis

2.1- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2022 foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas emitidas pelo Conselho Federal de contabilidade (CFC) em consonância com a Lei 11.638/2007. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

São as seguintes práticas contábeis utilizadas na elaboração destas demonstrações: a) As aplicações financeiras estão avalizadas pelo valor do custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos até a data do balanço, já deduzido o imposto de renda; b) os estoques estão mensurados ao valor do custo médio de aquisição ou produção; c) os investimentos e o imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição ou incorporação; d) a prática adotada é o regime de competência; e) as receitas da empresa são apuradas através de notas de mercadorias (Danfes); f) As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

a) Balanço Patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2023 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante;

2.2 — Ativos Financeiros

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um

b) Aplicações Financeiras

A BJ Comercio classifica seus ativos financeiros conforme a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

c) Contas a Receber

Os valores a receber dos clientes estão de acordo com as notas emitidas, para os vencimentos correspondentes.

d) Estoques

Corresponde a mercadorias para revenda destinados as atividades comerciais, representando pela de estoque no valor contábil de R\$ 220.622,06.

e) Patrimônio Líquido

O capital social é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Maria Lucia de Souza Bido
 Empresário
 CPF 141.165.964-34

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

NOTA 1- Contexto Operacional

A empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Elias pereira de Araújo, 080, Sala 01, no Bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB, cuja principal atividade é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

NOTA 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Prática Contábeis

2.1- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2021 foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas emitidas pelo Conselho Federal de contabilidade (CFC) em consonância com a Lei 11.638/2007. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

São as seguintes práticas contábeis utilizadas na elaboração destas demonstrações: a) As aplicações financeiras estão avalizadas pelo valor do custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos até a data do balanço, já deduzido o imposto de renda; b) os estoques estão mensurados ao valor do custo médio de aquisição ou produção; c) os investimentos e o imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição ou incorporação; d) a prática adotada é o regime de competência; e) as receitas da empresa são apuradas através de notas de mercadorias (Danfes); f) As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

a) Balanço Patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2022 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante;

2.2 — Ativos Financeiros

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um

b) Aplicações Financeiras

A BJ Comercio classifica seus ativos financeiros conforme a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

c) Contas a Receber

Os valores a receber dos clientes estão de acordo com as notas emitidas, para os vencimentos correspondentes.

d) Estoques

Corresponde a mercadorias para revenda destinados as atividades comerciais, representando pela de estoque no valor contábil de R\$ 120.949,43.

e) Patrimônio Líquido

O capital social é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Onezildo Martins dos Santos
 Contador
 CRC/PB nº 5172

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

JOAO PESSOA, 31/12/2022

À

ONEZILDO MARTINS ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA ME

CRC n.º PB00517206

Endereço: Rua DEPUTADO PLINIO SALGADO, nº 192, MANGABEIRA I, CEP nº 58056-290

JOAO PESSOA, PB

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ 07.227.808/0001-55, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14116596434	MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
28553942449	ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 14:36 SOB Nº 20249498286.
PROTOCOLO: 249498286 DE 24/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305393590. CNPJ DA SEDE: 07227808000155.
NIRE: 25200428382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12406220479 em 02/05/2024, protocolo 240723384. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Número de Registro:	25200428382
CNPJ:	07227808000155
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14116596434	MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO	
28553942449	ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS	PB5172



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 15:44 SOB Nº 20240723384.
PROTOCOLO: 240723384 DE 30/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406220479. NIRE: 25200428382.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 02/05/2024
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 635

Número: 19

Folha: 1

Contém este livro 634 folhas numeradas do No. 1 ao 634 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: Rua ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80

Complemento: SALA 01

Bairro: MANGABEIRA

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 07.227.808/0001-55

Inscrição Estadual.....: 161443753

Registro na junta.....: 25200428382 Data registro: 24/02/2005

Inscrição Municipal.....: 941751

JOAO PESSOA, 01/01/2023

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
CPF: 285.539.424-49

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário**

Página 634 de 635

Número: 19**Folha: 634**

Contém este livro 634 folhas numeradas do No. 1 ao 634 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: Rua ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80

Complemento: SALA 01

Bairro: MANGABEIRA

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 07.227.808/0001-55

Inscrição Estadual.....: 161443753

Registro na junta.....: 25200428382 Data registro: 24/02/2005

Inscrição Municipal.....: 941751

JOAO PESSOA, 31/12/2023

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
CPF: 285.539.424-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14116596434	MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
28553942449	ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 15:43 SOB Nº 20240723384.
PROTOCOLO: 240723384 DE 30/04/2024. NIRE: 25200428382.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 02/05/2024
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	913.757,33D	1.259.241,67D
ATIVO CIRCULANTE	837.411,88D	1.172.951,15D
DISPONÍVEL	254.342,22D	676.781,97D
CAIXA	34.692,59D	71.644,39D
CAIXA GERAL	34.692,59D	71.644,39D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.076,91D	66.060,69D
BRADESCO AG. 2340 C/C 0012470-2	1,00D	1,00D
BANCO DO BRASIL C/C 123885-X	61.512,08D	35.223,09D
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL 56104-9	9.563,83D	30.836,60D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	148.572,72D	539.076,89D
Aplicações Financeiras - BB	12.770,44D	0,00
Aplicação Financeira - SANTANDER	5.051,58D	5.051,58D
INVEST FÁCIL BRADESCO	110.728,29D	515.685,75D
Aplicações Financeira - Banco do Nordeste 056108-1	20.022,41D	18.339,56D
CLIENTES	327.405,32D	259.708,50D
DUPLICATAS A RECEBER	327.405,32D	259.708,50D
CLIENTES DIVERSOS	57.212,11D	57.212,11D
A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA	758,95D	758,95D
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROC	3.284,77D	3.515,97D
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE - INSS	0,00	1.254,88D
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JOAO PESSOA	0,00	753,96D
SUPERINTENDENCIA EX. DE MOBILIDADE URBANA DE JOAO PE	0,00	7.097,97D
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	174,35D	174,35D
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENV.ECONOMI	4.096,00D	0,00
INSTITUTO DE MOTROLOGIA E QUALIDADE INDUST. DA PARA	111,80D	192,40D
JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	539,76D	539,76D
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	1.651,57D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE AP. A PEQUENOS NEGOCIOS- BANCO CII	1.373,80D	1.373,80D
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUM/	591,96D	591,96D
FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO	30.180,00D	0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC-AR/PB	845,88D	845,88D
EBSERH HULW - UFPB	6.924,78D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SEMAM	41.861,79D	75.051,93D
INSTITUTO CANDIDA VARGAS	5.776,64D	0,00
COMANDO 1 AGRUPAMENTO DE ENGENHARIA	3.057,00D	0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	4.189,58D	4.263,98D
INST. FED. DA PARAIBA/ CAMPUS JOAO PESSOA	0,00	2.008,80D
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SECOM	46.636,23D	4.243,59D
PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	173,16D	173,16D
IFPB CAMPUS SANTA RITA	0,00	2.460,78D
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	819,00D	819,00D
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO	511,90D	5.244,70D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO	5.098,89D	47.489,68D
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JOAO PESSOA	874,12D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO	2.932,21D	3.699,29D
ANBEAS - LAR DA PROVIDENCIA CARNEIRO DA CUNHA	609,76D	609,76D
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR - CEHAP	163,30D	163,30D
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA	1.109,36D	1.109,36D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX	3.231,20D	3.231,20D
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX	11.298,31D	11.298,31D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	13.544,00D	0,00
FUNDACAO DESENV. DA CRIANCA E DO ADOLES. (ALICE DE ALI	6.746,40D	0,00
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLU	23.282,33D	4.798,32D
FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO	838,34D	838,34D
SEST - SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	317,52D	0,00
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PB	396,00D	396,00D
PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA	110,88D	110,88D
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO - S/A - EPC	1.927,80D	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA	19.896,58D	6.938,31D
SEC. DE EST. DA SAUDE - SES-HOSP. DE EMERG. E TRAUMA SE	3.120,00D	0,00
FUNDACAO CULTURAL DE JOAO PESSOA FUNJOPE	659,60D	0,00
LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA	80,60D	68,20D
SEC. DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	947,36D	947,36D
JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS	833,58D	833,58D
FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE - PB SAUDE	17.706,43D	8.385,40D
SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO	0,00	213,28D
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	156,30D	0,00
SEC DE ESTADO DO DESENV DA AGROPECUARIA E DA PESCA	495,46D	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
JEAN CARLOS DO NASCIMENTO	257,96D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	21.467,02D	15.438,62D
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	6.000,00D	7.462,46D
ADIANTEMENTO A FORNECEDORES	6.000,00D	7.462,46D
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	10.334,60D	2.843,74D
ADIANTEMENTO DE SALÁRIO	7.663,34D	0,00
ADIANTEMENTO FÉRIAS	2.671,26D	2.843,74D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.132,42D	5.132,42D
INSS A COMPENSAR	4.219,42D	4.219,42D
ICMS A COMPENSAR	913,00D	913,00D
ESTOQUE	233.797,32D	220.622,06D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	233.797,32D	220.622,06D
MERCADORIAS PARA REVENDA	233.797,32D	220.622,06D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	400,00D	400,00D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	400,00D	400,00D
ALUGUEL TERRENO	400,00D	400,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	76.345,45D	86.290,52D
IMOBILIZADO	76.345,45D	86.290,52D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.840,73D	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.840,73D	0,00
VEÍCULOS	204.009,34D	204.009,34D
VEÍCULOS	204.009,34D	204.009,34D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	129.504,62C	117.718,82C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	183,96C	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	129.320,66C	117.718,82C
PASSIVO	913.757,33C	1.259.241,67C
PASSIVO CIRCULANTE	611.129,88C	816.471,09C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.653,52C	140.646,61C
EMPRÉSTIMOS	28.653,52C	140.646,61C
CAPITAL DE GIRO PRONAMPE - OP 320.412.444	0,00	13.527,94C
CAPITAL DE GIRO PRONAMPE - OP 320.416.751	0,00	58.136,93C
EMPRESTIMO BNB C200025301/002	28.653,52C	68.981,74C
FORNECEDORES	57.042,35C	82.653,37C
FORNECEDORES	55.713,26C	81.794,37C
CIPAN - COM. E IND. DE PROD. ALIM. DO NORDESTE LTDA.	3.082,00C	0,00
FORLIMP COM.DIS.PROD.PERF.LIMP.EIRE	400,00C	0,00
ATACADAO S.A.	55,08C	3.974,60C
CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA	540,90C	0,00
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ77	612,20C	0,00
APTI ALIMENTOS LTDA	0,00	10.326,02C
JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	0,00	254,18C
DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL SUBLIME LTDA - EPP	3.098,80C	64.224,25C
SO GRAO COMERCIO DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA	500,00C	0,00
HUMBERTO DE SOUSA BANDEIRA 76896790482	0,00	560,00C
INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	1.315,50C	262,50C
SUPERMERCADO NORDESTAO LTDA	603,00C	0,00
BETTANIN S.A.	2.544,00C	0,00
IPLAC INDUSTRIA PLASTICA CAETES LTDA	9.366,85C	0,00
COALA IND E COM DE ARTEFATOS DE PAPEIS LTDA	0,00	2.192,82C
HOSANA ARTIGOS INFANTIS LTDA - ME	255,00C	0,00
BRAZIL JP COM E IMP DE ART DE USO PESSOAL LTDA	718,65C	0,00
GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA	3.302,00C	0,00
37602212 ANDERSON GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	210,00C	0,00
O QUEBRA GALHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO I	103,28C	0,00
RSB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	29.006,00C	0,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	1.329,09C	859,00C
ONEZILDO MARTINS ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA	910,00C	820,00C
DENTAL GOLD ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	39,00C	39,00C
SOFTCOM TECNOLOGIA LTDA	380,09C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.422,11C	54.485,18C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.422,11C	54.485,18C
IRRF A RECOLHER	120,17C	21,68C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	50.240,12C	54.463,50C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	2.061,82C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.887,50C	5.286,07C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	858,32C	806,69C
INSS A RECOLHER	385,29C	355,31C
FGTS A RECOLHER	473,03C	451,38C
PROVISÕES	5.029,18C	4.479,38C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.663,68C	4.136,87C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	365,50C	342,51C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	697,17C	9.242,06C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	226,00C	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	226,00C	0,00
CONTAS A PAGAR	471,17C	9.242,06C
TELEFONES/INTERNET A PAGAR	287,13C	0,00
CONSORCIO A PAGAR	184,04C	9.242,06C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	466.427,23C	524.157,80C
DIVIDENDOS	466.427,23C	524.157,80C
DIVIDENDOS A PAGAR	466.427,23C	524.157,80C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	282.627,45C	422.770,58C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	282.627,45C	422.770,58C
EMPRÉSTIMOS	242.627,45C	343.978,80C
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	108.200,00C	108.200,00C
EMPRESTIMO BANCO DO NORDESTE -LP	134.427,45C	134.427,45C
CAPITAL DE GIRO PRONAMPE - OP 320.416.751	0,00	101.351,35C
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00	65.391,78C
JSB DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	65.391,78C
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	40.000,00C	13.400,00C
MARIA LUCIA DE SOUZA BIDÔ	40.000,00C	13.400,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2023

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
CPF: 285.539.424-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	Total	2022	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	3.924.020,81	3.924.020,81	2.702.467,29	2.702.467,29
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(249.105,95)		(101.987,87)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(388.401,04)	(637.506,99)	(218.090,48)	(320.078,35)
CUSTOS				
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(48.938,56)	(48.938,56)	(18.724,56)	(18.724,56)
RECEITA LÍQUIDA		3.237.575,26		2.363.664,38
CMV				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.693.539,92)	(2.693.539,92)	(1.758.618,92)	(1.758.618,92)
LUCRO BRUTO		544.035,34		605.045,46
DESPESAS OPERACIONAIS		(232.611,34)		(194.233,43)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(47.911,31)		(48.806,70)	
13º SALÁRIO	(4.524,06)		(4.301,00)	
FÉRIAS	(6.442,82)		(5.812,50)	
FGTS	(4.852,78)		(4.477,17)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00		(29.453,92)	
VALE TRANSPORTE	(1.460,83)		(1.189,26)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(5.950,80)		(2.712,90)	
IPVA	(2.363,54)		(2.310,19)	
TAXAS DIVERSAS	(2.175,49)		(497,24)	
IPTU	0,00		(1.755,89)	
JUCEP	(859,62)		(859,62)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.584,96)		(3.819,71)	
TELEFONE E INTERNET	(2.794,45)		(1.851,41)	
SEGUROS	(63.464,94)		(27.656,50)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(165,50)		0,00	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.798,00)		(11.712,99)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(12.736,81)		(6.265,46)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(11.785,80)		(11.601,84)	
ALUGUEL	(1.200,00)		(5.620,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(6.476,03)		(6.244,85)	
DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(3.481,99)		(2.242,37)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES	(3.023,44)		(500,00)	
DESPESAS COM ALIMENTACAO	0,00		(1.161,60)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULO	(3.021,00)		0,00	
DESPESAS COM FRETES E CARRETOS	(31.191,40)		(13.380,31)	
DESPESAS COM EVENTOS	(2.550,00)		0,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE	(795,77)	(232.611,34)	0,00	(194.233,43)
DESPESAS FINANCEIRAS				
TARIFAS BANCARIAS	(8.525,53)		(11.746,81)	
TARIFAS COM CRÉDITO DE CARTÃO	(13,50)		0,00	
DESCONTO CONCEDIDOS	(231,20)		0,00	
IOF	(356,96)		(1.730,67)	
JUROS PAGOS E INCORRIDOS	(19.321,77)		(12.502,33)	
MULTAS DE MORA	(8,07)		(1.778,52)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(11.221,79)	(39.678,82)	(32.928,27)	(60.686,60)
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS DE APLICAÇÕES	1.560,51		230,15	
JUROS	0,05		0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	(880,00)		3.732,09	
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00		510,52	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	456,45	1.137,01	2.164,39	6.637,15
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
OUTRAS RECEITAS	554,74		0,00	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	Total	2022	Total
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	335,84		1.174,00	
RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS	0,00	890,58	14.496,20	15.670,20
RESULTADO OPERACIONAL		273.772,77		372.432,78
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		273.772,77		372.432,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		273.772,77		372.432,78

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2023

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO

EMPRESARIO

CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206

CPF: 285.539.424-49

BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Folha 06

CNPJ nº 07.227.808/0001-55

Insc Junta Comercial: 25200428382

Avenida Elias Pereira de Araujo nº 80, mangabeira - Sala 01 João Pessoa/PB, CEP 58056-010, CNPJ nº 07.227.808/0001-55

INDICES**2023****2022****INDICES DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{RLP}} = \frac{913.757,33}{893.757,33} = 1,02$$

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{RLP}} = \frac{1.259.241,67}{1.239.241,67} = 1,02$$

INDICES DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{RLP}} = \frac{913.757,33}{893.757,33} = 1,02$$

INDICES DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{RLP}} = \frac{1.259.241,67}{1.239.241,67} = 1,02$$

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{837.411,88}{611.129,88} = 1,37$$

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.172.951,15}{816.471,09} = 1,44$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{LC} = \frac{\text{PC} + \text{RLP}}{\text{AT}} = \frac{893.757,33}{913.757,33} = 0,98$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{LC} = \frac{\text{PC} + \text{RLP}}{\text{AT}} = \frac{1.239.241,67}{1.259.241,67} = 0,98$$

Maria Lucia de Souza Bido
Empresário
CPF 141.165.964-34

Onezildo Martins dos Santos
Contador
CRC/PB nº 5172

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	20.000,00		20.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		-34.203,34	-34.203,34
Dividendos Propostos		34.203,34	34.203,34
Saldo em 31/12/2023	20.000,00	0,00	20.000,00

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2023

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB005172O6
CPF: 285.539.424-49

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	273.772,77
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(34.203,34)
Depreciação e amortização	11.785,80
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	251.355,23
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(67.696,82)
(Aumento) Redução em adiantamento a funcionarios	(7.490,86)
Aumento (Redução) em adiantamento a fornecedores	1.462,46
(Aumento) Redução nos estoques	(13.175,26)
(Aumento) Redução em fornecedores	(25.611,02)
Aumento (Redução) em contas a pagar	(8.770,89)
(Aumento) Redução em Obrigações Fiscais	(2.063,07)
(Aumento) Redução Obrigações Trabalhistas e provisões	601,43
(Aumento) Redução Debitos com pessoas ligadas	(38.791,78)
Aumento (Redução) em adiantamento de clientes	226,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	90.045,42
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	90.045,42

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(1.840,73)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.840,73)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(297.300,00)
Empréstimos tomados	(213.344,44)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(510.644,44)

Redução nas Disponibilidades	(422.439,75)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	676.781,97
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	254.342,22

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2023

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
CPF: 285.539.424-49

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

NOTA 1- Contexto Operacional

A empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA ME, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Elias pereira de Araújo, 080, Sala 01, no Bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB, cuja principal atividade é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

NOTA 1- Contexto Operacional

A empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA ME, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Elias pereira de Araújo, 080, Sala 01, no Bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB, cuja principal atividade é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

NOTA 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Prática Contábeis

NOTA 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Prática Contábeis

2.1- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2023 foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas emitidas pelo Conselho Federal de contabilidade (CFC) em consonância com a Lei 11.638/2007. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

2.1- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2022 foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas emitidas pelo Conselho Federal de contabilidade (CFC) em consonância com a Lei 11.638/2007. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

São as seguintes práticas contábeis utilizadas na elaboração destas demonstrações: a) As aplicações financeiras estão avalizadas pelo valor do custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos até a data do balanço, já deduzido o imposto de renda; b) os estoques estão mensurados ao valor do custo médio de aquisição ou produção; c) os investimentos e o imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição ou incorporação; d) a prática adotada é o regime de competência; e) as receitas da empresa são apuradas através de notas de mercadorias (Danfes); f) As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

São as seguintes práticas contábeis utilizadas na elaboração destas demonstrações: a) As aplicações financeiras estão avalizadas pelo valor do custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos até a data do balanço, já deduzido o imposto de renda; b) os estoques estão mensurados ao valor do custo médio de aquisição ou produção; c) os investimentos e o imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição ou incorporação; d) a prática adotada é o regime de competência; e) as receitas da empresa são apuradas através de notas de mercadorias (Danfes); f) As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

a) Balanço Patrimonial

a) Balanço Patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2024 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante;

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2023 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante;

2.2 — Ativos Financeiros

2.2 — Ativos Financeiros

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações Financeiras

b) Aplicações Financeiras

A BJ Comercio classifica seus ativos financeiros conforme a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A BJ Comercio classifica seus ativos financeiros conforme a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

c) Contas a Receber

c) Contas a Receber

Os valores a receber dos clientes estão de acordo com as notas emitidas, para os vencimentos correspondentes.

Os valores a receber dos clientes estão de acordo com as notas emitidas, para os vencimentos correspondentes.

d) Estoques

d) Estoques

Corresponde a mercadorias para revenda destinados as atividades comerciais, representando pela de estoque no valor contábil de R\$ 233.797,32.

Corresponde a mercadorias para revenda destinados as atividades comerciais, representando pela de estoque no valor contábil de R\$ 220.622,06.

e) Patrimônio Líquido

e) Patrimônio Líquido

O capital social é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

O capital social é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Maria Lucia de Souza Bido
Empresário
CPF 141.165.964-34

Onezildo Martins dos Santos
Contador
CRC/PB nº 5172

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

JOAO PESSOA, 31/12/2023

À

ONEZILDO MARTINS ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA ME
CRC n.º PB00517206
Endereço: Rua DEPUTADO PLINIO SALGADO, nº 192, MANGABEIRA I, CEP nº 58056-290
JOAO PESSOA, PB

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.227.808/0001-55, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14116596434	MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
28553942449	ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 12:45 SOB Nº 20240723198.
PROTOCOLO: 240723198 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406198783. CNPJ DA SEDE: 07227808000155.
NIRE: 25200428382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-005172/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.539.424-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/03/2025 as 11:10:00.

Válido até: 17/06/2025.

Código de Controle: 8628.7512.0568.4944.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PB-005172/O-6
NOME	
ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS	
FILIAÇÃO	
ENOCHE ELIAS DOS SANTOS	
MARIA MARTINS DA SILVA SANTOS	
SINATURA DO PROFISSIONAL	

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
09/01/1981	BRASILEIRA	CATOLE DO ROCHA-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
18/12/1994	285.539.424-49	733.005 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROMSIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ACADEMIA DE COMÉRCIO EPTÁCIO PESSOA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 5.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
11/10/2010

Barbosa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa B. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa B. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a B. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 11:57:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa B. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07241702201121570916-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e72ba66aefc7d0db125fe009330883796ecce340917d5c4415c50b2177228188607f1171a78ce0780a2142a6eb7bc4f3c8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BJ. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua: Elias Pereira de Araújo, 80 Sala 1 - Mangabeira
João Pessoa, Paraíba CEP 58056-010
CNPJ 07.227.808/0001-55 Insc. Est. 16.144.375-3
Fone / Fax (0XX83) 988845835 – Lucia 88772179
E-mail – bjcomercio@yahoo.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
DATA/HORA: 05/05/2025 ÀS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

B.J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.227.808/0001-55 sediada na rua: Elias Pereira de Araújo Nº 80 por intermédio de seu representante legal Sra. Maria Lucia de Souza Bidô portadora da carteira de identidade nº 359.156 SSP/PB e do CPF Nº 141.165.964-34, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

João Pessoa, 05-05-2025

MARIA LUCIA DE
SOUZA
BIDO:14116596434

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA DE SOUZA
BIDO:14116596434
Dados: 2025.05.07 16:30:25 -03'00'

Maria Lucia de Souza Bidô
CPF 141.165.964-34
Sócia-Administradora

BJ. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua: Elias Pereira de Araújo, 80 Sala 1 - Mangabeira
João Pessoa, Paraíba CEP 58056-010
CNPJ 07.227.808/0001-55 Insc. Est. 16.144.375-3
Fone / Fax (0XX83) 988845835 – Lucia 88772179
E-mail – bjcomercio@yahoo.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
DATA/HORA: 05/05/2025 ÀS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

B.J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.227.808/0001-55 sediada na rua: Elias Pereira de Araújo Nº 80 por intermédio de seu representante legal Sra. Maria Lucia de Souza Bidô portadora da carteira de identidade nº 359.156 SSP/PB e do CPF Nº 141.165.964-34, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/21, que:

A licitante é uma microempresa ou empresa de pequeno porte, devidamente enquadrada nos termos da legislação vigente. Portanto, confirma que no ano-calendário de realização do presente certame não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme definido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento das disposições legais acima referidas pode acarretar na inabilitação da empresa nesta licitação, bem como outras sanções previstas na legislação.

Por fim, coloco-me à disposição para apresentar quaisquer documentos comprobatórios que se façam necessários para a verificação da veracidade das informações ora prestadas.

João Pessoa, 05-05-2025

MARIA LUCIA DE
SOUZA
BIDO:14116596434

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA DE SOUZA
BIDO:14116596434
Dados: 2025.05.07 16:29:58 -03'00'

Maria Lucia de Souza Bidô
CPF 141.165.964-34
Sócia-Administradora

REC. DE FIRMA Nº 2019-001957
Reconheço por semelhança a firma de:
FRANCISCO LOURENÇO DE SOUZA FILHO
Dcu fé, em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB, 06/02/2019 11:54:46
RESPONSÁVEL: JANE SHEILA ARAUJO MENDES - ESCRIVENTE
EMOL: R\$ 2,91 FEPJ: R\$ 1,90 FARPEN R\$ 0,28 ISS: R\$ 0,50
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AIC24847-DXN9
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Av. Santa Catarina, 67 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-071 - Tel: (83) 3244.1313 / 3243.7725

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Av. Julia Freire, S/N - Torre - PB Tel.: (83) 3214 -7959/7922

ATESTATDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Licitação, Pública e Privada, que a empresa **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.227.808/0001-55, localizada na Rua Elias Pereira de Araújo nº 80, bairro Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP 58056-010, forneceu Gêneros os Alimentícios, abaixo discriminados, do **Pregão Eletrônico Nº 10.044/2016**, conforme **Contrato Nº 10.576/2016** e **Contrato Nº 10.332/2017**, dentro do prazo estabelecido pelo Setor. Não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
01	Amido de Milho embal. c/ 500g	Cx	12000
02	Chá de Boldo cx c/ 10 saquinhos de 10g	Cx	2400
03	Chá de Erva Cidreira cx c/ 10 saquinhos de 10g	Cx	2400
04	Canela em pó embal. c/ 40g	Pt	2000
05	Farinha Láctea embal. c/ 230g	Sachê	5000
06	Doce de Banana em barra tablete de 10g de 200g	Und	23000
07	Mistura em pó p/ preparo de bebida inst. 400g	Pt	6000
08	Molho Inglês embal. c/ 150 ml	Fr	2400
09	Leite em pó desnatado embal. c/ 300g	Lt	24000

João Pessoa/PB, 05 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Francisco Lourenço de S. Filho
Chefe da Seção de Almoxarifado SMS
Mat.: 16.922-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, que a firma **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA** situada a Rua Elias Pereira de Araújo, 80 Sala 01 Mangabeira, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 27.227.808/0001-5, Inscrição Estadual nº 161443753, forneceu a este órgão, Os itens descritos abaixo.

Portanto, não constando em nossos arquivos nada que venha a desabonar a sua capacidade técnica, referente ao contrato 09017/2019.

ITEM	UNIDADE	QTD
BISCOITO CREAM CRACKER embal. c/ 400 g	PCT	20000
EXTRATO DE SOJA SEM LACTOSE embal. c/ 300 g	LATA	1500
LEITE DE COCO embal. c/ 500 ml	GF	3000
MACARRÃO DE ARROZ embal. c/ 500 g	PCT	2500
TEMPERO FINO HOMOGÊNEO embal. c/ 100 g	PCT	9300
VINAGRE BRANCO embal. c/ 500 ml	GF	8500

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2019.



Geórgia Rafaelly C. Pontes
Coordenadora da Alimentação Escolar

Geórgia Rafaelly C. Pontes
Coordenadora do Setor de Alimentação Escolar
Mat. 81.750-3

Av. Epitácio Pessoa, 2640
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba
F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Cartório Garibaldi
9º Ofício de Notas

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de (GEORGIA RAFAELLY CANDIDO PONTES 167040). Em test. da cidade, Dou fé. João Pessoa-PB 05/02/2019 16:36:37.
PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto
VIR R\$12,70, Fepj R\$1,98, Farpem R\$0,29, ISS R\$0,50
Oper: WELLS, Selo Digital: AID53340-UVDU - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.fjpb.jus.br>

Adriane Garibaldi
Eloy Souza de Pinho
TABELIA
JOÃO PESSOA PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, que a firma **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA** situada a Rua Elias Pereira de Araújo, 80 Sala 01 Mangabeira, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 27.227.808/0001-5, Inscrição Estadual nº 161443753, forneceu a este órgão, Os itens descritos abaixo.

Portanto, não constando em nossos arquivos nada que venha a desabonar a sua capacidade técnica, referente ao contrato 09093/2018.

ITEM	UNIDADE	QTD
BISCOITO CREAM CRACKER embal. c/ 400 g	PCT	66.000
EXTRATO DE SOJA SEM LACTOSE embal. c/ 300 g	LATA	3.500
LEITE DE COCO embal. c/ 500 ml	GF	11.000
MACARRÃO DE ARROZ embal. c/ 500 g	PCT	4.500
TEMPERO FINO HOMOGÊNEO embal. c/ 100 g	PCT	22.000
VINAGRE BRANCO embal. c/ 500 ml	GF	55.000



João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2019.

Geórgia Rafaelly C. Pontes
Coordenadora da Alimentação Escolar

Geórgia Rafaelly C. Pontes
Coordenadora do Setor de Alimentação Escolar
Mat. 81.750-3

Av. Epitácio Pessoa, 2640
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba
F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Cartório Garibaldi
9º Ofício de Notas



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de (GEORGIA RAFAELLY CANDIDO PONTES 16704011). Em test. da verdade. Dou fé, João Pessoa-PB 05/02/2019 16:36:31.
PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto
VIR R\$12,70, Fepj R\$1,98, Farpem R\$0,29, ISS R\$0,50
Oper: WELLS, Selo Digital: AID53339-ARL8 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



74 anos de dedicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ALMOXARIFADO



PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Atestamos à capacidade técnica da empresa BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, localizada na Rua Elias Pereira de Araújo nº 80, Bairro Mangabeira, João Pessoa/PB, que nos prestou serviços de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nesta Instituição, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 23035/2018 e Contrato nº 23238/2018. Nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta moral.

Confirmamos a idoneidade da empresa para os devidos fins que se fizerem necessários.

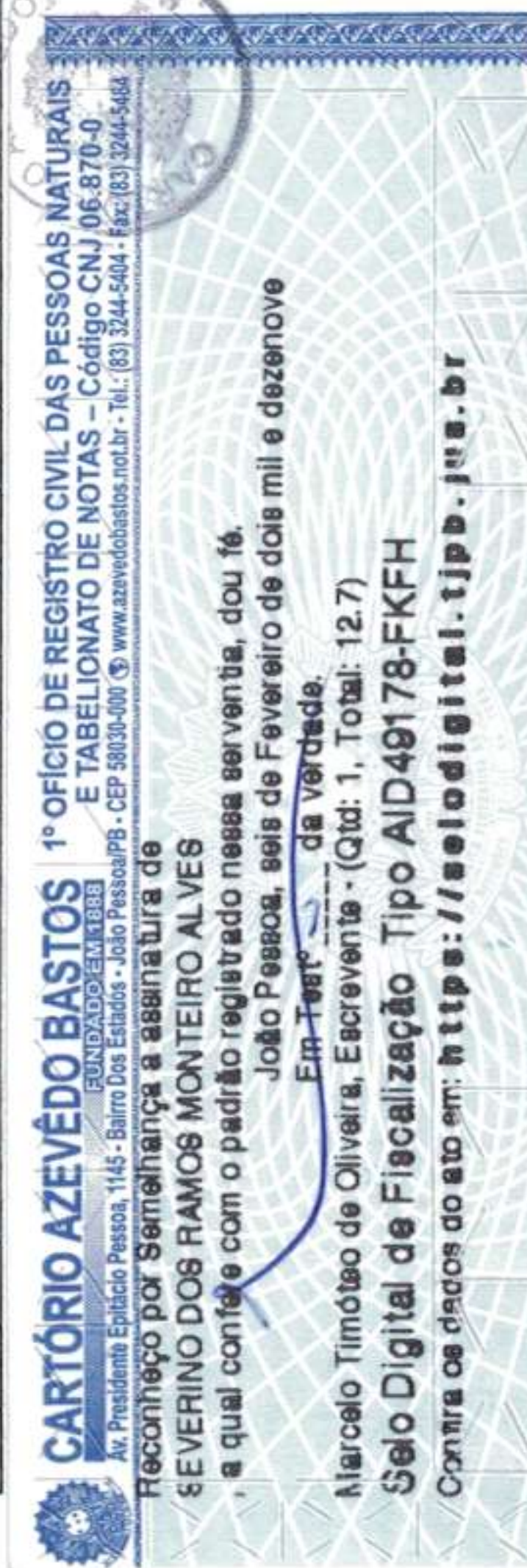
Quant	Unid	Descrição
70	Lata	Ameixa em calda 500 g
700	Cx	Amido de milho 500 g
1.000	Cx	Aveia em flocos finos 500 g
70	Unid.	Azeitona verde - com 500g
1.500	Pct	Biscoito creem-craker 400 g
742	Pct	Bolacha de sal integral - 400g
60	Cx	Caldo de carne cx c/ 24 unid. De 19 g
60	Cx	Caldo de frango cx c/ 24 unid. De 19 g
424	Un	Canela em pó c/ 20 g
4.452	Pct	Condimento sem pimenta pct 100 g
628	Und	Crema de leite 300 g, sem soro.
424	Und	Ervilha em conserva - lata com 200 g
1.484	Pct	Extrato de tomate c/ 370 g
212	Pct	Farinha de trigo s/fermento pct com 1 kg
1.200	Pct	Feijão macassar tipo 1 pct com 1kg
240	Und	Fermento em pó químico 100 g
170	Und	Filme PVC rolo com 1000x40cm
954	Und	Flocos de cereais (Neston ou similar) 400 g
3.200	Pct	Flocão de milho pré-cozido 500g
100	Mç	Fósforo (mç com 10 unid)
350	Unid	Leite condensado c/ 300 g
270	Lata	Leite em pó desnatado, lata 400g.
20	Lata	Leite em pó de soja sem lactose e s/ adição de açúcar, lata 400g.
350	Gf	Leite de côco 500 ml
320	Pote	Maionese tradicional 500 g
120	Balde	Margarina 15 kg com teor de lipídios até 70%
1.590	Pct	Milho desolhado p/ mungunzá, tipo 1 - 500g
318	Lata	Milho verde em conserva - 200 g
530	Sache	Mingau de milho instantâneo 400 g (Mucilon ou similar)
1.380	Lata	Óleo refinado de soja 900 ml
400	Cxs	Palito roliço de madeira caixa c/ 100 unid cada.
200	Pct	Proteína de soja texturizada pct com 500g

Atenciosamente,

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Severino dos Ramos Monteiro Alves
Coord. Almojarifado - Matr. 84.185-8
Severino Monteiro
Coord. Almojarifado

 Cartório Azevedo Bastos

João Pessoa-PB, 31 de janeiro de 2019.





SECRETARIA DE SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

OFÍCIO nº 037/2020 - GVS/JP

João Pessoa, 03 de março de 2020.

À Sra.

Maria Lúcia de Souza Bidô

BJ Comércio

Rua Elias Pereira de Araújo, 80, Mangabeira

NESTA

Prezada Sra.,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao pedido formulado perante esta Gerência de Vigilância Sanitária, através do Processo P.I. 0167/2020, solicitando a dispensa da Licença Sanitária para determinadas atividades, passamos a tecer as seguintes considerações:

Considerando a publicação da Resolução 51/2019, expedida pelo Conselho Gestor da Rede Nacional de Simplificação e do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) combinada com a Lei 13.874/2019, as quais estabelecem categorias de risco para estabelecimentos comerciais, para fins de dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação e funcionamento de atividade econômica, informamos que a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE: 47.12-1-00) foi classificada pela supramencionada Resolução como atividade de baixo risco e, portanto, no período de vigência da norma, ESTA ATIVIDADE EM ESPECÍFICO encontra-se dispensada da necessidade de licenciamento sanitário.

Imperioso ressaltar que a referida atividade desenvolvida pela empresa continua passível de fiscalização por este órgão sanitário.

Sem mais para o presente, renovamos nossos votos de estima e consideração, ao passo que nos colocamos a disposição para quaisquer solicitações ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


ELIANE NAVARRO FERNANDES GONÇALVES

Gerente de Vigilância Sanitária – SMS/JP


Diretor de Vigilância à Saúde SMS/JP
Mat. 75.963-5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2025 11:56:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **07.227.808/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Calculadora Financeira

Dados do Fornecedor:

Razão Social: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 07.227.808/0001-55

Liquidez Geral
1,37

Liquidez Corrente
1,37

Solvência Geral
1,50

Patrimônio Líquido
R\$ 20.000,00

Capital Social
R\$ 20.000,00

Dados Contábeis:

Ativo Circulante: R\$ 837.411,88

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 913.757,33

Passivo Circulante: R\$ 611.129,88

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Observações:

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Emitido em: 16/05/2025 13:49

CPF: 021.XXX.XXX-80 Nome: JOAO ALFREDO MACHADO RUFINO

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Calculadora Financeira

Dados do Fornecedor:

Razão Social: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 07.227.808/0001-55

Liquidez Geral
1,44

Liquidez Corrente
1,44

Solvência Geral
1,54

Patrimônio Líquido
R\$ 20.000,00

Capital Social
R\$ 20.000,00

Dados Contábeis:

Ativo Circulante: R\$ 1.172.951,15

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 1.259.241,67

Passivo Circulante: R\$ 816.471,09

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Observações:

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Emitido em: 16/05/2025 08:30

CPF: 021.XXX.XXX-80 Nome: JOAO ALFREDO MACHADO RUFINO

1 de 1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.227.808/0001-55

CERTIDÃO EMITIDA em 16/05/2025, às 13:51:46

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 13/05/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **SzWDxESqCGN0F9h**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 13/05/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 13/05/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.227.808/0001-55

CERTIDÃO EMITIDA em 16/05/2025, às 13:51:05

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 13/05/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **mxchLCY77RNjXN2**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 13/05/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 13/05/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).